

N.º 9/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de janeiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 3/23, em nome de RDD - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento 9/00 situado no Gaveto da Rua do Cavaco com a Rua Nova do Cavaco, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/12/21, sob o n.º 2363, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7568, com a anexação de uma parcela de terreno situada na Rua Nova do Cavaco, da freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, descrita na 1.ª Conservatória do Registo predial da Maia em 2022/06/20 sob o n.º 3562 e inscrita na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 8602 o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 716,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 716,00m², com a área de impermeabilização de 716,00m² e área de construção de 3.309,40m² (sendo a área de 2.505,00m² destinada a habitação, 716,00m² a estacionamento em cave e 88,40m² a varandas e terraços cobertos e alpendres), constituído por 20 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 4 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela